



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ERNESTINA E A SRA. GELCI AUGUSTINA DUARTE.

MUNICÍPIO DE ERNESTINA, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina/RS com CNPJ nº 92406180/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, RG 7018350535 e CPF 393.376.850-00 residente e domiciliado na Rua José Bettin, nº 41, nessa Cidade de Ernestina/RS, adiante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado GELCI AUGUSTINA DUARTE 62915703000, inscrita no CNPJ sob nº 46.376.522/0001-93, estabelecida na Rua Ernesto Goedel, Bairro Centro, na cidade de Ernestina/RS, adiante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 04/2024, resolvem rescindir o referido Contrato de nº 11/2024, de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 11/2024 de Prestação de Serviço, como Educador Social para mediar as oficinas de teoria e prática de atividades de ensino oficina de corte e costura, celebrado em 22/02/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Passo Fundo, para dirimir as dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ernestina, 02 de maio de 2024.

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal  
Contratante

GELCI AUGUSTINA DUARTE  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_